Apresentação: 03/04/2025 15:00:26.383 - Mesa
INC n.441/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Requer o envio de **Indicação** em que sugere à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, a adoção de providências, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados no 6º concurso Público da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), realizado em 2024, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, que integram o cadastro de reserva e aguardam a convocação para o Curso de Formação.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o envio da Indicação em anexo à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, para adoção de providências, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados no 6º concurso Público da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), realizado em 2024, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, que integram o cadastro de reserva e aguardam a convocação para o Curso de Formação.

Sala das Sessões, em de de 2025

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

CD255973227200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255973227200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Apresentação: 03/04/2025 15:00:26.383 - Mesa
INC n.441/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N° , DE 2025
(Do Sr. AUREO RIBEIRO)

Sugere à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, indicação para adoção de providências, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados no 6º concurso Público da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), realizado em 2024, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, que integram o cadastro de reserva e aguardam a convocação para o Curso de Formação.

Nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugere-se à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, indicação para adoção de providências, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados no 6º concurso Público da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), realizado em 2024, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, que integram o cadastro de reserva e aguardam a convocação para o Curso de Formação.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação visa sugerir ao Ministério a adoção de providências, a fim de que sejam chamados todos os candidatos aprovados no 6º concurso Público da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), realizado em 2024, para o cargo

CD255973227200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255973227200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Apresentação: 03/04/2025 15:00:26.383 - Mesa
INC n.441/2025

de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, que integram o cadastro de reserva e aguardam a convocação para o Curso de Formação.

Atualmente, há uma preocupante tendência de aumento de vacância na ANATEL, tendo evoluído de 79 cargos vagos em 2015 para 141 em 2024, representando 25,8% do quadro legal previsto. A situação tende a se agravar com a perspectiva de 11 novas aposentadorias até 2026. O quadro funcional do órgão, conforme a Lei nº 10.871, de 2004, deveria ser composto por 720 Especialistas em Regulação, mas atualmente conta com apenas 579 servidores ativos, dos quais 76 se encontram em abono permanência (podendo se aposentar a qualquer momento) e 43 estão cedidos para outros órgãos.

Cabe ressaltar a elevada qualificação técnica dos aprovados no último certame, em sua maioria com títulos de pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado, além de formação em idiomas estrangeiros, bem como o significativo investimento já realizado no processo seletivo, cerca de R$ 2.674.124,81, o que sugere a importância de se considerar o aproveitamento integral do cadastro reserva, observando-se o princípio da economicidade e o atendimento ao interesse público.

A análise ganha relevância quando se observa a expansão das atribuições da ANATEL nos últimos anos. O órgão não apenas tem visto crescer o volume de seus serviços tradicionais, com o número de antenas ativas aumentando mais de quatro vezes entre 2010 e 2025, e as assinaturas de serviços de telecomunicações evoluindo de 40 para 341 milhões nos últimos anos, como também vem assumindo novas responsabilidades.

Nesse contexto, a ANATEL tem prestado apoio às ações de combate à desinformação e a conteúdos ilegais na internet, por meio de parceria com o Tribunal Superior Eleitoral. Além disso, a agência tem implementado sistemas para encaminhamento de ordens judiciais para bloqueio de sites com conteúdos relacionados a crimes gravíssimos, como pedofilia, racismo e terrorismo. Soma-se a isso o desenvolvimento de novos serviços como o Disque-Racismo, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial, bem como sua atuação crescente em

CD255973227200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255973227200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro

Apresentação: 03/04/2025 15:00:26.383 - Mesa
INC n.441/2025

segurança cibernética, combate à pirataria e regulação de novas tecnologias como 5G, Internet das Coisas (IoT) e Inteligência Artificial.

Vale lembrar que a ANATEL poderá se tornar o órgão regulador responsável por fiscalizar as plataformas digitais, o que ainda depende da aprovação do Projeto de Lei nº 4691, de 2024, o “PL das Big Techs”, o que demandaria ainda mais pessoal qualificado.

Resta evidente, portanto, a necessidade de recomposição do quadro de servidores da ANATEL, garantindo a continuidade e a eficiência das atividades regulatórias essenciais para o setor de telecomunicações e para a implementação de políticas públicas estratégicas.

Considerando a crescente vacância de cargos, a qualificação dos aprovados no último concurso, o relevante investimento já realizado no certame e as novas atribuições que vêm sendo assumidas pela Agência, este Parlamentar sugere a adoção das providências para a nomeação de todos os aprovados dentro do número de vagas e do cadastro reserva do último concurso da ANATEL.

Nestes termos, pela relevância que o tema requer, apresenta-se a indicação sugerindo ao Ministério que tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, em de de 2025

Deputado Federal AUREO RIBEIRO
Solidariedade/RJ

CD255973227200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255973227200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aureo Ribeiro